

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES
DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE SAÚDE
PÚBLICA/USP
2014/2015**

1. Das atribuições do representante discente

1.1. Os estudantes eleitos para representar todos os pós-graduandos da Faculdade de Saúde Pública (FSP) têm como função representar os interesses dos estudantes nos colegiados da faculdade. Para desempenhar a função, os representantes discentes (RDs) devem se manter articulados com os outros RDs e informados sobre as discussões a respeito das demandas dos estudantes via Centro Acadêmico Emílio Ribas (CAER). **1.2.** O mandato dos RDs será de 1 (um) ano a contar da data do ofício de divulgação do resultado das eleições.

2. Sobre as candidaturas.

2.1. Há 24 vagas para RD da pós-graduação nos seguintes espaços:

- 2.1.1.** Congregação (1 titular e 1 suplente),
- 2.1.2.** Conselho Técnico Administrativo (CTA) [a] (1 suplente),
- 2.1.3.** Comissão de Cultura e Extensão ^a (1 suplente),
- 2.1.4.** Conselho do Departamento de Epidemiologia ^a (1 titular),
- 2.1.5.** Conselho do Departamento de Nutrição ^a (1 suplente),
- 2.1.6.** Comissão de Pós Graduação (CPG) (1 titular e 1 suplente),
- 2.1.7.** Comissão de Pesquisa (1 titular e 1 suplente),
- 2.1.8.** Comitê de Ética (1 titular e 1 suplente),
- 2.1.9.** Comissão do PAE (1 titular e 1 suplente),
- 2.1.10.** Comissão de Coordenação do Programa de Nutrição em Saúde Pública (CCP-NSP) (1 titular e 1 suplente),
- 2.1.11.** Comissão de Coordenação do Programa de Saúde Pública (CCP-SP) (1 titular e 1 suplente),
- 2.1.12.** Comissão de Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Ambiente, Saúde e Sustentabilidade (CCP-MPASAS) (1 titular e 1 suplente),
- 2.1.13.** Comissão de Coordenação do Programa de Saúde Global e Sustentabilidade (CCP-SGS) (1 titular e 1 suplente),
- 2.1.14.** Comissão de Coordenação do Programa de Epidemiologia (1 titular e 1 suplente)

2.2. Os estudantes interessados em pleitear uma vaga de representante discente dos estudantes de pós-graduação da FSP deverão se candidatar encaminhando uma **cópia do comprovante de matrícula** (emitido pelo sistema Janus) e um **breve texto de apresentação** (com formação, curso atual [Mestrado ou Doutorado] e Programa no qual está matriculado), bem como a **indicação de qual colegiado deseja se inscrever** para o email **rd.pos.fsp@gmail.com**. Não há número máximo de inscritos. **O candidato deverá receber a confirmação de sua candidatura por e-mail.**

2.3. Apenas podem se candidatar alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação da FSP.

2.4. O período de inscrição será do **dia 18 ao dia 30 de Março às 12h00**. No dia 28 de março acontecerá a divulgação dos nomes dos candidatos via e-mail e afixado no mural em frente ao CAER. No caso de qualquer irregularidade o candidato deve procurar os membros CAER até o dia 31 de março para as possíveis correções.

3. Sobre as eleições

3.1. As eleições serão realizadas nos **7, 8 e 9 de abril de 2014**, em urna colocada em frente ao espaço de vivência dos estudantes (CAER) da Faculdade de Saúde Pública.

3.2. Cada estudante poderá votar uma única vez. O voto é facultativo e secreto.

4. Sobre a apuração e candidatos eleitos

4.1. A apuração será feita pelos atuais RDs da pós graduação e pelo CAER no dia **9 de abril de 2014**.

4.2. Será eleito como titular o estudante que apresentar a maioria simples do número de votos para cada um dos conselhos e será eleito como suplente o segundo candidato mais votado. Em caso de empate, será realizada uma Plenária dos estudantes de pós-graduação da FSP, com a presença dos candidatos, para deliberação do desempate.

4.3. As cédulas, bem como as atas e demais documentos pertinentes ao processo eleitoral estarão disponíveis livre e irrestritamente para consulta, por parte de qualquer pessoa, a partir do dia 10 de abril de 2014, após o processo de apuração.

São Paulo, 18 de março de 2014.

Comissão Eleitoral
Representação discente da pós-graduação 2013/14 e CAER

[a] As vagas para o CTA, a Comissão de Cultura e Extensão, o Conselho de Departamento da Epidemiologia e o Conselho do Departamento de Nutrição serão divididas com os estudantes de graduação. Por isso, será eleito apenas um RD da pós-graduação.